

DECRETO Nº 29.207

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
501121-01	Zilma dos Santos Sant'Ana	Agente Comunitário de Saúde	Estatutário	04/05/2020 a 02/06/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
704830-01	Bianca Monteiro Martelele Alves	Coordenadora de Área	01/12/2020 a 30/12/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
601205-01	Rosalina da Silva Pedro	Agente de Combate à Endemias	02/03/2020 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
010417-02	Soraya Fonseca Bernardo Alves	Médica Pediatra	01/09/2020 a 30/09/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de fevereiro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6003 de 06 02 2020

vmv

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**